



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0240/2021-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e do outro a Empresa G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21, neste ato representado pela Sra. GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 9.924.919-6 SSP/PR e do CPF nº 056.022.859-70 doravante denominado CONTRATADA, acordam em apostilar o Contrato nº 0240/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301.0072.1280.44905200.2215000000; 0701.10.302.0073.2384.44905200.2290000000. Conforme o processo nº P170238/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 05 de novembro de 2021.

**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

GUILHERME  
DELMONICO CESTARI  
DA SILVA  
COSTA:05602285970

Assinado de forma digital por  
GUILHERME DELMONICO  
CESTARI DA SILVA  
COSTA:05602285970  
Dados: 2021.11.04 13:28:56  
-03'00"

**GUILHERME DELMONICO CESTARI DA  
SILVA COSTA**  
CPF nº 056.022.859-70  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 059.208.345-06.

Visto: Coordenação Jurídica da SMS.

2.

CPF: 027.750.063-02



---

**RELATÓRIO**

▼ **RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	04/11/2021 17:15:44 GMT
<b>Versão do software</b>	2.7
<b>Nome do arquivo</b>	1ª Apostilamento GDC Nº 0240_2021 - PE 123_2020.pdf

▼ Assinatura por CN=GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA:05602285970, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=26410863000120, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ **Informações da assinatura**

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

---

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania Do Nascimento Dias - CONTRATANTE e Maria Lucia Da Penha Vasconcelos - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - ESCOLARAU MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P165852/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.913.527/001-70. CONTRATADA: Empresa ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.816.134/0001-18. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/19730 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos Material de Consumo/Material de Limpeza. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.316,20 (Três mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 00001472-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania Do Nascimento Dias- CONTRATANTE e Guilherme Damasceno Malafaia - CONTRATADO.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE - PROCESSO Nº P155721/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARIA DO CARMO ANDRADE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.367/0001-49. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/10304 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material/serviços, dedetização e descupinização. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a ser pago com recursos da Escola Maria do Carmo Andrade, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1420-3. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ivoneide Sousa Aguiar, secretária escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Jovina Maria do Espírito Santo - CONTRATANTE e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior - CONTRATADO.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - CEI MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA - PROCESSO Nº P159914/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI PROFESSOR MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 30799342/0001-84. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 28975806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/12635 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás engarrafado, Gás Liquefeito de Petróleo, composição Propano e Butano, botijão 13,0 quilogramas. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais), a ser pago com recursos do CEI Miguel Jocélio Alves da Silva, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 3005067-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Mayara Feitosa Nogueira, coordenadora pedagógica, especialmente designada para**

este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Carla Siebra Farias- CONTRATANTE e Karine da Costa Oliveira - CONTRATADO.

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0120/2021 - SME - PROCESSO Nº P169606/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa ADS QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº 34.590.793/0001-68. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993 e alterações. DO OBJETO: O presente termo tem como finalidade a ALTERAÇÃO DO PREÇO DO ITEM 01 (PAPEL ALCALINO A4) do contrato supracitado, que tem como objeto a "aquisição de material de expediente (Papel A-4)", oriunda do Pregão Eletrônico nº 099/2020, alterando o valor, conforme anexo. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Alleson da Silva Queiroz - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.**

ANEXO-EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0120/2021 - SME							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ANTES DO REALINHAMENTO (R\$)	VALOR TOTAL ANTES DO REALINHAMENTO (R\$)	VALOR UNITÁRIO APÓS O REALINHAMENTO (R\$)	VALOR TOTAL APÓS O REALINHAMENTO (R\$)
1	PAPEL ALCALINO A4, GRAMATURA DE 75GM, DIMENSÕES 210X297MM, ALTA ALVURA, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 10 RESMAS.	CAIXA	1.161	145,89	169.176,29	154,46	179.126,86

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. CNPJ: 07.818.313/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentase o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, bem como na Portaria GM/MS nº 2.336, de 14 de setembro de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), referente à Portaria GM/MS nº 2.336, de 14 de setembro de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Parágrafo único - O recurso é destinado a manutenção dos 10 (dez) leitos ativos de UTI COVID-19, da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, referente ao mês de agosto de 2021. VALOR: O valor acrescido ao referido convênio é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), passando o valor global do convênio de R\$ 29.064.681,32 (vinte e nove milhões sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 29.544.681,32 (vinte e nove milhões quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). DATA: 05 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0240/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: G.D.C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP. CNPJ: 09.721.729/0001-21. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0240/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 123/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.1280.44905200.2215 000000; 0701.10.302.0073.238.4.44.905200.229 00000000, conforme o processo nº P170238/2021. DATA: 05 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa. Rafael Gondim Vilarouca - GERENTE DA CÉLULA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS DA SMS.**